



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 008/2019

"Institui a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores da Câmara Municipal."

Edilson Dutra Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobremaneira, o princípio da EFICIÊNCIA que regem a gestão pública;

CONSIDERANDO o poder de regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Constituição Federal e Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade desta Câmara Municipal de efetivar a avaliação de desempenho dos servidores públicos investidos em cargos efetivos do seu quadro permanente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional dos servidores dessa Casa para os anos de 2019 e 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 26 e seguintes da Lei Complementar nº 79/2014 e bem como regulamento estabelecido pela Resolução nº 002/2019.

Art. 2º - Integram a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento de Categoria Funcional os seguintes vereadores:

- EDILSON DUTRA PEREIRA - Vereador na qualidade de presidente da Comissão.
- ODAIR JOSÉ VARGAS - Vereador na qualidade de secretário da Comissão; e
- CLENISMAR ARCANJO GONÇALVES - Vereadora na qualidade de membro da Comissão;

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

I - proceder à avaliação de desempenho funcional dos servidores em estágio probatório.

II - analisar a documentação apresentada pelos servidores para obter a progressão horizontal;